



PLANO DE ENSINO

Disciplina	PRÁTICA DE ENSINO EM CONTABILIDADE – 380024 – Carga horária: 30 horas/aula (2 créditos)
Curso	MESTRADO – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)
Professor Responsável	Orientador do aluno de Mestrado (disciplina optativa)
Horário de aulas	A definir (conforme a distribuição de carga horária por disciplina ministrada pelo professor orientador)
Objetivos da Disciplina	A disciplina tem como principal objetivo a ligação entre o programa de mestrado e o ensino de Graduação. O aluno de mestrado deverá auxiliar o professor orientador (responsável pela disciplina), em sala de aula, na consecução de atividades a serem desempenhadas nos níveis de Graduação, vinculadas ao projeto de dissertação, seja na preparação de aulas, no processo de avaliação e na orientação aos alunos, seja na realização de trabalhos práticos e experimentais, seja na participação na prática do ensino no nível de Graduação, sempre sob a supervisão do professor responsável.
Metodologia de Ensino	Nesta disciplina, o aluno de Mestrado atuará como monitor em disciplina(s) ministrada(s) pelo seu respectivo orientador.
Ementa	Inter-relação entre o programa de mestrado e o ensino de graduação. Aluno de mestrado deverá atuar como monitor (auxiliando o professor em sala de aula) em disciplinas de graduação vinculadas ao projeto de dissertação.
Programa	<p>Papel do Mestrando: atuar como <u>monitor</u> em uma das turmas de seu orientador, na graduação (durante 1 período letivo), nos moldes previstos na Resolução CEPE n.º 008/1990, que dispõe sobre o Sistema de Monitoria na UnB. Nesse sentido, o aluno de mestrado atuará como <u>auxiliar</u> do professor em sala de aula, podendo, por exemplo, avaliar atividades e aplicar exercícios em sala de aula, conforme definem os artigos 7.º e 9.º dessa resolução, transcritos a seguir.</p> <p><i>Art. 7.º - A Monitoria de Mestrado é reservada ao aluno de curso de Pós-Graduação no nível de Mestrado, com atividades a serem desempenhadas nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação (Mestrado).</i></p> <p><i>Parágrafo único - A Monitoria de Mestrado <u>permite a participação na prática do ensino no nível de Graduação, sob a supervisão do professor responsável, até o máximo de 60% da carga horária da disciplina.</u></i></p> <p>[...]</p> <p><i>Art. 9.º - <u>São funções do monitor:</u></i></p> <p><i>a) Participar, juntamente com o professor responsável pelas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência,</i></p> <p><i>- no planejamento das atividades;</i></p> <p><i>- <u>na preparação de aulas, no processo de avaliação e na orientação aos alunos;</u></i></p> <p><i>- <u>na realização de trabalhos práticos e experimentais.</u></i></p>
Critérios de Avaliação	A avaliação do discente na disciplina será feita pelo professor orientador e, também, por meio da aplicação de questionário, ao final do período letivo, a ser respondido pela turma da disciplina na qual o aluno de Mestrado atuará como monitor, convocada a avaliar a atuação e o desempenho do monitor da disciplina (que, nesse caso, tenha atuado na prática do ensino). Depois de aplicado (e, conseqüentemente, respondido), o questionário de avaliação de desempenho docente será devolvido à Coordenação do PPGCont, que fará a análise estatística dos dados e atribuirá uma menção final ao aluno.
Bibliografia	De acordo com cada disciplina.
Conduta esperada	Na sala de aula, o mestrando que atuar como monitor deverá ter comportamento de respeito às diferenças. Compromete-se a cumprir, incondicionalmente, seus deveres de aluno e professor no que tange a compromissos curriculares, realização de avaliações discentes e docentes e demais atividades de ensino, bem como a cumprir, rigorosamente, os prazos de todas as atividades desenvolvidas na UnB, definidos pelas autoridades acadêmicas do curso. Aplicam-se, de forma geral, as regras normais de boa convivência entre alunos e professor.